

Atribuída à Direcção dos Serviços de Identificação a Certificação da Gestão de Segurança Informática

A fim de assegurar uma maior precisão e clareza na prestação de informações, e que os serviços sejam prestados a tempo e com satisfação, e tendo em consideração a importância do tratamento adequado e arquivo dos dados, a Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) tem empenhado na melhoria das medidas concernentes à gestão de segurança informática, cuja qualidade de gestão foi reconhecida pela Organização Internacional de Standardização ISO da Inglaterra e em Janeiro de 2006 foi atribuída à DSI a Certificação da Gestão de Segurança Informática (BS7799). Mercê do avigoramento do nosso sistema da gestão de segurança informática, a DSI procedeu à sublimação do sistema de gestão para corresponder ao padrão de qualidade ISO 27001: 2005. Em 27 de Março de 2007, o sistema de gestão de segurança informática aplicado pela DSI conseguiu mais uma vez obter o reconhecimento da Organização Internacional de Standardização ISO da Inglaterra que em 4 de Maio de 2007 atribuiu à DSI a respectiva Certificação.

Já em 2005, com base no sistema da gestão de segurança informática - BS7799, de reconhecimento internacional, a DSI deu início, de forma planeada, à introdução da “gestão de perigos” e à aplicação de medidas eficazes conducentes à protecção dos equipamentos de informática, abarcando as seguintes matérias: produção do BIR do tipo “cartão inteligente” e dos documentos de viagem; manutenção e protecção dos sistemas informáticos; salvaguarda e arquivo dos registos criminais; utilização, manutenção e protecção do sistema de digitalização das impressões digitais; e exploração, protecção e manutenção do sistema de dados internos. Posteriormente, em 2007, foi procedida a adaptação dos respectivos sistemas para corresponder às exigências aplicáveis ao ISO 27001: 2005, e ao mesmo tempo, foi também reforçado o procedimento de avaliação das medidas de controlo.

As metas definidas pela DSI, no âmbito de segurança informática são: garantir que o ponto percentual da exactidão dos elementos constantes dos documentos de identificação e de viagem produzidos atinge os 99,5%, garantir que seja “zero” o número de vezes de alterar, com ausência de autorização e por qualquer via, os dados existentes nos ficheiros da DSI, e seja “zero” o número de vezes de revelar, com ausência de autorização e por qualquer via, os dados existentes nos ficheiros da DSI; assegurar a continuidade do bom funcionamento dos serviços de atendimento ao público, em caso de avaria dos sistemas, excepto quando se trata de caso de força maior; e garantir a capacidade de resposta dos sistemas de informação importantes, em caso de acidente, prevenindo os prejuízos eventualmente causados. A DSI vai avaliar o sistema da gestão de segurança informática interna para assegurar a sua eficácia, realizar reunião de apreciação para rever o funcionamento do sistema de segurança, definir o projecto do desenvolvimento sustentável das actividades e criar o mecanismo de emergência para enfrentar as circunstâncias imprevistas.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 4 de Fevereiro de 2008.